
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA N° 1000/2025 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 28 DE JULHO DE
2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,**
no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX,
do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R
nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei
Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº
3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por
cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua
remuneração, ao servidor JOHNNY DE SOUZA
MARQUES, Cadastro nº 317455, ocupante do cargo de
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, do Quadro de Pessoal
do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -
SEMUSA, a contar a data da publicação no Diário Oficial
dos Municípios do Estado de Rondônia, conforme processo
nº 00600-00033196/2025.**

Art. 2º O servidor terá a concessão da redução, pelo prazo de
um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da
Administração.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9D01EA82**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 30/07/2025. Edição 4033
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>